



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador abaixo subscrito apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 21, de 30 de agosto de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Munhoz/MG para o exercício financeiro de 2023":

- Altera o artigo 2º inciso I do presente projeto de lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º -

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 17% (dezesete por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o condão de alterar o limite de credito suplementar.

Munhoz/MG, 12 de setembro de 2022.

João Bernardes

Vereador